

## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA Trabalho e Eficiência a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº. 36 /2021

Autoria: Vereador LUCIMAGNO NOGUEIRA DA SILVA

Ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto  
Sr. Hermínio Cordeiro dos Reis



O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno, solicita à Mesa Diretora que seja submetida a presente Indicação à apreciação do Plenário, e se aprovada seja enviada ao Poder Executivo, para que este, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, realize estudos e elaboração de projeto, para a **construção de uma quadra poliesportiva, na localidade do Ouro, neste município.**

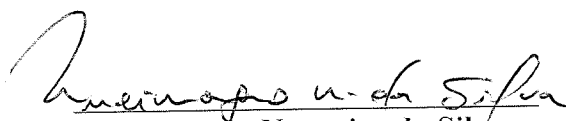
### JUSTIFICATIVA

A Indicação tem como base a construção de uma quadra poliesportiva no Ouro, sendo este um pedido antigo dos moradores da localidade e imediações, que reivindicam essa construção, considerando principalmente, que não existe na referida localidade nenhuma obra voltada para esporte. Os jovens desportistas reclamam da falta de um local de lazer e os moradores, da falta de um local para se realizar atividades físicas, aulas de educação física, além de um espaço mais adequado para atividades extraclasse e festividades escolares.

Faz-se importante que os moradores possam dispor de espaço seguro, para entretenimento, sendo esse, o espaço mais democrático e acessível que se tem, pois promove o encontro entre pessoas em geral, entre famílias e, sobretudo entre crianças, além de ser um fator de desenvolvimento que muito valoriza o local. Por outro lado, o lazer é fundamental na vida de qualquer cidadão, sendo um dos direitos assegurados.

Assim sendo, atendendo aos apelos dos jovens, desportistas e praticantes de esportes, solicito aos ilustres colegas a aprovação desta e ao Executivo Municipal que se digne em atender-nos, construindo uma quadra poliesportiva para àqueles moradores.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2021.

  
**Lucimagno Nogueira da Silva**  
Vereador